



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ-LOG/123

Vitória, 08 de julho de 2019

Senhor Vereador

Cleber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 5079/18, de autoria do Vereador Adalto Bastos das Neves, através do Ofício nº 295/19, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

Elisabeth Ângelo Endlich  
Secretária de Governo

Processo: 10867/2018

Tipo: Resposta Requerimento de Informação: 254/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 10/07/2019 17:44:56

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 5079/18, de autoria do Vereador Adalto Bastos Neves

Ref.Proc. 647717/19 - PMV

10867/18 - CMV

vsn



**PREFEITURA  
DE VITÓRIA**

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade  
www.vitoria.es.gov.br

**OFÍCIO N.º 295/2019 - SEDEC/GAB**

Vitória, 25 de junho de 2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 647717/2019, referente ao Projeto de Lei n.º 5079/2018, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 10867/2018, de autoria do Sr. Vereador **Dalto Neves**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma servidão e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei n.º 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*“Art. 1.º. Fica denominado **Servidão Alcyna Teixeira do Nascimento** o logradouro público com início Rua Manoel Soares de Mello (ponto de coordenadas UTM E= 358.918,751 e N= 7.754.084,711) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 358.948,966 e N= 7.754.110,693), no Bairro Santo Antônio”.*

*Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.*

Atenciosamente,

**MÁRCIO AURÉLIO PASSOS**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.  
**LUCIANO SANTOS REZENDE**  
Prefeito Municipal de Vitória